



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 332 /2026/DLEG

Uruguaiana, 5 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção aos Requerimentos nºs 314, 315, 316, 317 e 318 da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, as seguintes providências nos locais indicados:

a) Recapeamento asfáltico na Rua Eustáquio Ormazabal, no trecho compreendido entre as ruas General Canabarro e General Hipólito, em razão de intervenções realizadas na rede de esgoto pela BRK Ambiental, sem a devida recomposição do pavimento;

b) Operação tapa-buracos em toda a sua extensão da Rua Padre Anchieta, em especial no trecho compreendido entre as ruas Benjamin Constant e Flores da Cunha;

c) Execução de serviços de manutenção viária, compreendendo cascalhamento nas vias não pavimentadas e operação tapa-buracos nos trechos asfaltados na Rua Sete de Setembro, no trecho entre as Ruas Padres Anchieta e Alais Pinto Bermudes (nas proximidades do Bar do Ênio), entre as Ruas Alais Pinto Bermudes e João de Lima e Silva e entre as Ruas João de Lima e Silva e Av. Setembrino; e na Travessa Eurico Lara.

d) Execução de operação tapa-buracos em toda a sua extensão da Rua Íris Valls, em especial no trecho compreendido entre as ruas Salgado Filho e Adir Mascia,

f) Execução de operação tapa-buracos nas seguintes vias da COHAB I, nas Ruas: Dois; Três; Quatro; Cinco; Seis; Sete; e Oito.

2. As vias mencionadas apresentam desgaste acentuado do pavimento e presença de buracos, comprometendo a trafegabilidade e gerando transtornos aos moradores e usuários da região.

3. A realização da operação tapa-buracos é necessária para restabelecer condições adequadas de circulação, prevenir danos a veículos e atender às demandas da comunidade local.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente